PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Presidência

RESOLUÇÃO PRESI 22/2025

Dispõe, excepcionalmente, sobre a mudança da sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para a cidade de Montes Claros/MG no dia 06 de junho de 2025, por ocasião da realização do Projeto "Tribunal Itinerante".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno do TRF6, e

CONSIDERANDO a implementação do Projeto “Tribunal Itinerante” (SEI nº 0003917-06.2025.4.06.8000), cuja primeira edição ocorrerá no dia 06 de junho de 2025 na cidade de Montes Claros/MG, com a realização presencial das sessões do Plenário Judicial, do Plenário Administrativo e do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos membros da Corte e da estrutura administrativa necessária para a realização das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal caracteriza, de fato, o exercício funcional em local diverso do endereço ordinário da sede do TRF6;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 174/2025, que alterou o horário e a modalidade das sessões ordinárias do mês de junho de 2025, para que sejam realizadas em formato híbrido, diretamente de Montes Claros/MG,

RESOLVE, ad referendum do Plenário Administrativo:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, a sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para a cidade de Montes Claros/MG, no dia 06 de junho de 2025, para fins de realização das sessões do Plenário Judicial, do Plenário Administrativo e do Conselho de Administração, no âmbito do Projeto “Tribunal Itinerante”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário Administrativo.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira**, **Presidente do TRF - 6ª Região**, em 05/06/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261865** e o código CRC **27E2FDF0**.